

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital nº 01/2017 de 7 de junho de 2017 – PRPG

CONCURSO DE BOLSAS PÓS-GRADUAÇÃO UNILINS 2017
PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação do Centro Universitário de Lins – Unilins, torna pública as normas para o Processo Seletivo do Concurso de Bolsas de Estudo destinadas aos Cursos de Pós-Graduação da Unilins, para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso de Bolsas de Estudo está a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unilins que tem como função planejá-lo, coordená-lo e executá-lo, bem como divulgar e informar sobre tudo a ele pertinente.

1.2 O Concurso de Bolsas de Estudo será classificatório e se destinará aos candidatos que já possuem uma graduação reconhecida pelo MEC e que estejam inscritos para o referido concurso conforme estabelece este edital.

2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas a que os candidatos concorrerão servirão para qualquer um dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pela Unilins nas cidades de Lins-SP e São Paulo-SP.

2.1.1 Os candidatos que vierem possuir qualquer outro benefício para realização dos cursos de Pós-Graduação na UNILINS poderão, caso aprovados, acumular esse incentivo com a Bolsa de Estudos de Pós-Graduação.

2.2. Serão oferecidas 06 (seis) bolsas.

- 01 (uma) bolsa no valor de 100% do curso;
- 03 (três) bolsas no valor de 50% do curso;
- 02 (duas) bolsas no valor de 40% do curso;

2.3. Para concorrer a uma das bolsas acima especificadas, os candidatos deverão participar de uma prova de seleção conforme as regras estabelecidas neste edital.

2.4 O resultado do Concurso de Bolsas, de que trata este edital, terá validade para o ingresso em um dos cursos de Pós-Graduação da Unilins no ano letivo de 2017 e está condicionada a formação de turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participação do concurso deverão ser realizadas no período de **07 de junho de 2017 a 18 de julho de 2017**, por meio de preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site da Unilins, www.unilins.edu.br, na página dos cursos de Pós-Graduação.

3.2 Somente os candidatos inscritos para o concurso de bolsas poderão participar do processo de seleção. O fato de estar inscrito no curso de Pós-Graduação, não significa a inscrição no Concurso de Bolsas.

3.3. Não haverá taxa de inscrição.

3.4. Alunos com matrículas vigentes nos cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário de Lins - Unilins não poderão participar do referido concurso.

4. DA PROVA

4.1 A prova será realizada para todos os candidatos inscritos, no dia **29 de julho de 2017 (sábado) às 8h, horário de Brasília-DF, nos locais:**

Centro Universitário de Lins - Unilins: Avenida Nicolau Zarvos, 1925 - Jardim Aeroporto - Lins-SP.

Unisescon: Av. Tiradentes, 998 - Luz, São Paulo – SP.

4.2 A prova do concurso terá como nível de dificuldade conteúdos do Ensino Médio e Atualidades, distribuídos da seguinte forma:

4.2.1 Comunicação e Conhecimentos Específicos – 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 06 (seis) questões de Gramática, 02 (duas) de Interpretação de Textos, 04 (quatro) de Inglês, 05 (cinco) de Matemática, 04 (quatro) de História, 04 (quatro) de Geografia, 20 (vinte) de Atualidades - valor 45 pontos.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova.

4.4 Material necessário: Lápis, caneta esferográfica com tinta azul ou preta e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro tipo de material.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1 Será eliminado o candidato que: (1) faltar à prova; (2) utilizar-se de meios fraudulentos; (3) descumprir as normas deste edital.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 O critério de classificação será pelo número de pontos obtidos.

6.2 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte prioridade:

1º) Maior número de acertos nas questões de Gramática e Interpretação de Textos.

2º) Maior número de acertos nas questões de Matemática.

3º) Maior número de acertos nas questões de Atualidades.

4º) Candidato (a) de maior idade.

5º) Persistindo o empate, fica a definição a cargo da Pró-Reitoria de Pós Graduação.

6.3 Não será concedida a revisão de prova.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do Concurso de Bolsas será divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Unilins e no site da Unilins, www.unilins.edu.br, até **dia 04 de agosto de 2017 a partir das 16 horas**.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

8.1. As bolsas serão concedidas aos candidatos aprovados, a partir da efetivação da matrícula no curso de pós-graduação de interesse, a ser iniciado em 2017 e a validade das bolsas será a mesma prevista para a duração do curso.

8.2 As bolsas são intransferíveis.

9. DISPOSIÇÃO FINAL

Os casos não previstos neste edital serão solucionados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unilins, por meio de requerimento.

Coordenação do Processo de Seleção Concurso de Bolsas 2017.